



Portaria nº 060/2026-GP

Concede licença para tratar de interesses particulares à servidora pública municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana de Mangueira, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 003/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal **ALINE SOARES RICARTE**, ocupante do cargo de Bibliotecário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º A licença de que trata o artigo anterior compreenderá o período de 1º de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027, devendo a servidora reassumir o exercício de suas funções ao término do período concedido.

Art. 3º Determinar à Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências necessárias ao registro funcional e aos demais controles administrativos cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2026.

Santana de Mangueira - PB, 28 de agosto de 2026.


MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional